

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

06
30420

421 028.0336 0011

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 130.574, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 10/14, da quadra 26, situado à Rua Guararapes esquina com a Rua São Vicente de Paula, no Bairro Ipiranga, com área de 2.972,165m², sendo 52,519m de frente para a Rua Guararapes; 45,00m de fundo com os lotes 03 e 15; 39,015m + 15,00m pelo lado direito com os lotes 08 e 09; 62,685m pelo lado esquerdo com a Rua São Vicente de Paula; e 6,083m pela linha de chanfrado; bem como um galpão com área construída de 592,39m². **PROPRIETÁRIA**: GLOBO AGROPECUÁRIA S/A, CGC nº 01.378.652/0001-27, com sede no município de Cocalinho/MT. **REGISTRO ANTERIOR**: R8-1.706, R7-7.008, R6-16.775, R6-16.796 e R6-16.797 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-130.574 - Goiânia, 09 de julho de 1999. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1218, fls. 080/081, em 02/07/99, prenotada sob nº 253.985 em 08/07/99, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **ADAEL DE OLIVEIRA**, empresário, portador da CI nº 12.512.536-7-SSP/SP e do CPF nº 021.954.688-66, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, com a Sra. **TÂNIA UCHÔA GARCIA DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 150.000,00, pago nas condições constantes da averbação à seguir. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 10981-0, de 06/07/99. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação, bem como a Federal Positiva e a Certidão Negativa do INSS. Dou fé. O Suboficial.

Av2-130.574 - Goiânia, 09 de julho de 1999. Procedo a esta averbação para consignar que a venda do imóvel desta matrícula, objetivada no registro R1 acima, foi efetuada sob a condição resolutiva do "PACTO COMISSÓRIO" vinculado para efeito, ao pagamento parcelado do preço de aquisição que se dará da seguinte forma: R\$ 30.000,00 pagos à vista, e o restante ou seja, R\$ 120.000,00 representados por 04 notas promissórias, vencíveis nos dias 30/07/99, 30/08/99, 30/09/99 e 30/10/99. Dou fé. O Suboficial.

Av3-130.574 - Goiânia, 17 de abril de 2000: Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 14/04/2000, protocolado sob o nº 268.485 em 14/04/2000, para consignar que a condição de pagamento do preço do imóvel desta matrícula, mencionado na averbação Av2 acima, foi satisfeita conforme prova as cambiais apresentadas, devidamente quitadas. Dou fé. O Suboficial.

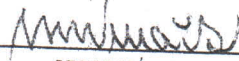
R4-130.574 - Goiânia, 19 de maio de 2008. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, livro 180-N, fls. 021/023 em 22/01/2008, protocolada sob nº 392.051 em 15/05/2008, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 116.760.988-36, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para **EMANOEL JOSÉ DE CAMARGO**, comerciante, portador da CI nº 1.692.816-SSP/GO e do CPF nº

09
454.634.681-68, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **GLAUCE RODRIGUES DE GODOI CAMARGO**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 240.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 334.6506-8, de 06/05/2008. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av5-130.574 - Goiânia, 21 de maio de 2010. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 27/04/2010, protocolado sob nº 432.904 em 18/05/2010, tendo em vista a CND do INSS nº 292232010-08001010 emitida em 22/04/2010, o Termo de Habite-se nº 325/2010 de 03/03/2010, e a Certidão de Lançamento nº 1.263.575-8, expedida pela Prefeitura local em 18/05/2010, para constar que após reforma, modificação e ampliação na construção existente sobre o imóvel desta matrícula a mesma passou a ser composta de: **Pavimento Térreo:** GALPÃO PARA ESTOQUE, REFEITÓRIO, COZINHA, DML, HALL DE ENTRADA, SALA DE MANUTENÇÃO, BANHEIRO DO DEPÓSITO, SALA DE DESCANSO, RECEPÇÃO, HALL DE ENTRADA DE FUNCIONÁRIOS, SALA DE FATURAMENTO, DOCAS DE ENTRADA, DOCAS DE SAÍDA, PÁTIO DE CARGA E DESCARGA, ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS LEVES. **Pavimento Superior:** SALA PARA TREINAMENTO, SALA DE CALL CENTER, MEZANINO, BANHEIROS MASCULINO E FEMININO. **Pilotis:** SALÃO ABERTO, BANHEIROS MASCULINO E FEMININO, com 2.057,94m² de área total construída, no valor venal de R\$ 774.974,18. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 25 de maio de 2010.



REG.DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schilag Durães
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$34,00
Valor da Taxa Judiciária R\$08,00
TOTAL..... R\$42,00
Número da GRS.: 7016021-1.

Rúbrica da autoridade expedidora.: 

